JUSTIFICATIVA - PL 0316/2015

O presente Projeto de Lei objetiva acrescentar na denominação Praça das Artes o nome de Carlos Marighella, passando a se chamar Praça das Artes - Carlos Marighella. Um dos sete filhos do operário Augusto Marighella, imigrante italiano da região de Emília, terra de destacados líderes italianos, e da baiana Maria Rita do Nascimento, negra e filha de escravos africanos trazidos do Sudão.

Carlos Marighella nasceu na capital baiana em 05 de dezembro de 1911. De origem humilde, ainda na adolescência, despertou para as lutas sociais. Iniciou curso de engenharia na Escola Politécnica da Bahia, abandonando-o em 1934, para ingressar no Partido Comunista. Transferiu-se para São Paulo em 1936, durante a ditadura do Estado Novo, com objetivo de reorganizar os revolucionários comunistas, duramente atingidos pela repressão e combater o terror imposto pela ditadura de Getúlio Vargas. Foi preso em 1939, torturado na Delegacia de Ordem Política e Social - DOPS de São Paulo, e recolhido aos presídios de Fernando de Noronha e Ilha Grande pelos seis anos seguintes. No processo de democratização deflagrado a partir de 1945, Marighella foi anistiado e voltou à militância na reorganização do Partido Comunista.

Foi eleito Deputado Federal constituinte, em 1946. Cassado pelo Governo Dutra em 1948, em virtude da proscrição do partido, retornou para a clandestinidade. Entre tantos regimes ditatoriais que vivenciou o país, Carlos Marighella sempre se prostrou e se entregou por inteiro como um lutador do povo.

Já durante a ditadura militar, os órgãos de repressão concentram esforços em sua captura. Na noite de 4 de novembro de 1969, Marighella foi surpreendido por uma emboscada na alameda Casa Branca, na capital paulista. A repressão utilizou vinte e nove policiais na operação, sob o comando do delegado Sérgio Paranhos Fleury. Não mataram apenas o militante de uma organização, mas um líder que encarnava as aspirações de liberdade e justiça do povo brasileiro.

Em 1996, o Ministério da Justiça reconheceu a responsabilidade do Estado pela morte de Marighella, e, em 7 de março de 2008 foi decidido que sua companheira Clara Charf deveria receber pensão vitalícia do governo brasileiro. Já em 2012 o grupo de Hip Hop paulista Racionais MC S lança "Mil fa "Marighella", de Isa Grispum Ferraz. Esse entrelaçar de acontecimentos demonstra a viabilidade e a legitimidade do presente projeto.

O Estado Brasileiro já reconheceu responsabilidade pela morte de Marighella, pouco tempo após, a canção que vem das periferias traz para a juventude do Hip hop, a mesma que frequenta e se utiliza da Praça das artes, a figura do lutador. Homenagear Marighella não é apenas homenagear um combatente contra a ditadura militar, é homenagear também o povo que ele defendeu e representou ao longo de sua vida.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/06/2015, p. 86-87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.